



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 013/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo no 23087.002871/2019-79 e o que ficou decidido em sua 278ª reunião, realizada em 14 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da dinâmica curricular do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Saúde, Mestrado e Doutorado, instituídos pelas Resoluções nº 017/2010 e nº 031/2011 do Conselho Universitário, respectivamente, fazendo constar a mudança da denominação de disciplinas “diretivas” para disciplinas “eletivas”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
Presidente em Exercício do CEPE